



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 010/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da execução físico-financeira dos serviços, programas e projetos da Assistência Social referente ao período de julho/2022 a outubro/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações,

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 12 de dezembro de 2022 às 10h00 horas, realizada na sala de reuniões do Centro P.R.A.I.A, e registrada em Ata nº 282 (duzentos e oitenta e dois),

RESOLVE:

Art. 1º -. Aprovar a Prestação de Contas da execução físico-financeira dos serviços, programas e projetos da Assistência Social referente ao período de julho/2022 a outubro/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

Nadia Regina Geremia Giacomini
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social